

PORTARIA nº 073 / PROAD, 23 de julho de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativos Disciplinar, designada pela Portaria nº 019/PROAD, de 05 de março de 2018, publicada no dia 05 de março de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 051/PROAD, de 07 de maio de 2018, publicada no dia 09 de maio de 2018 no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.005489/2015-23**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos